

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
25.957	01 F	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401, localizado no quarto pavimento, tipo A, do Bloco 36, com frente para a Rua Guarani, integrante do Residencial "VIVER ANANINDEUA", situado na margem direita da Estrada do Maguari, sem numeração oficial, bairro do Maguari, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de **0,000937%** do domínio útil do terreno onde será construído o referido Residencial, possuindo dita unidade **42,36m²** de área real privativa; **47,33m²** área real comum, perfazendo uma área **89,69m²**, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, com as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, dois quartos, hall, cozinha, área de serviço e um banheiro. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua sob a Inscrição nº 089192/4.

PROPRIETÁRIO(A)(S): PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA., com sede na cidade de Belém/PA, na Rua dos Mundurucus, nº 3100, Sala 2.001 C, bairro do Guamã, CEP: 66073-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.680.375/0001-51. Título Aquisitivo: Adquirido por compra feita de Epitácio Lins Oliveira, através da Escritura Pública, lavrada em 09/08/2007, na folha 51, do livro nº 503, no 6º Ofício de Notas de Belém/PA - Cartório Kós Miranda.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta na Matrícula nº 6301, Ficha 2 à 11, do livro nº 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 18 de maio de 2011.

R-1 - MAT. 25957 - Controle Interno nº 49502. Nº Ordem: 38183. Data: 18 de maio de 2011. -

VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e Decreto 6.819, de 13 de abril de 2009, contrato nº 855550897677, datado de 20 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, na forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, o proprietário, **PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA**, já individualizado, representada por Silvio Rosolem, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 7.212.179-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.302.208-30, constituído conforme os termos da proclamação pública datada de 16/04/2010, lavrada nas folhas 169/170, do livro 3199, no 14º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP; com a **INTERVENIÊNCIA**, como **CONSTRUTORA**, da **INPAR S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.571.414/0001-41, situado na Rua Olimpíadas, nº 205, 2º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo/SP, representada por Silvio Rosolem, acima qualificado, e por Otávio Augusto Gomes de Araújo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 10791031-7 - IFFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.306.757-60, constituídos conforme os termos da proclamação pública datada de 08/04/2010, lavrada nas folhas 037 a 058, do livro 3199, no 14º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP; e como **CREDORES FIDUCIÁRIA**, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, na cidade de Brasília/DF, devidamente representada; **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula ao casal, **SANDRO LUIS DE SEIXAS LIMA**, bancário e economista, portador da Cédula de Identidade nº 3774968 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.462.472-53, e sua mulher, **LIVIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE SEIXAS**, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 4779110 2ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.774.552-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belém/PA; pelo preço de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 100,00 (cem reais), com recursos próprios; R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais), através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. As partes se responsabilizam por todas as demais cláusulas e obrigações constantes no contrato ora registrado. Certifico que foi apresentada a Certidão de Isenção do ITBI, nº 01/10, datada de 30 de junho de 2010, expedida pela Secretária Municipal de Gestão Fazendária, assinada pela Coordenadora, Ione Maria de O. Moura. Eu, Ana Helena Correa da Silva, digitei. Selo de segurança nº 615.728 - série F. Eu, *Kédma Faria Tavares* - Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-2 - MAT. 25957 - Controle Interno nº 49502. Nº Ordem: 38183. Data: 18 de maio de 2011 -
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado (R-1), conforme a Cláusula Sexta, os proprietários, **SANDRO LUIS DE SEIXAS LIMA** e sua

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br
Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437

Código de segurança: f87f-f45b-6403-94d4-f0c4-e25f-bacd-1e13

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 27/11/2023 às 10:41:42

Protocolo: 162.367

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

25.957

01V

2

mulher, **LIVIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE SEIXAS**, acima qualificados, alienaram o imóvel ora adquirido, avaliado em R\$ 81.500,00, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia do pagamento da dívida confessada de R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais), sujeita à taxa anual de juros nominal de 7,6600% a.a. e efetiva de 7,9347% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 240 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 898,23, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda do instrumento ora registrado. Eu, Ana Helena Correa da Silva, digitei. Selo de segurança nº 615.729 - série E. Eu, *[Assinatura]* Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé.

AV-3 - MAT. 25957 - Controle Interno nº 68487. Nº de Ordem 44521. Data: 22 de junho de 2012 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Através do requerimento datado de 17 de abril de 2012, arquivado nesta Serventia para os devidos fins, a proprietária, **PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA**, acima individualizada, e devidamente representada, requereu a presente averbação para constar que foi concluída a construção do Apartamento objeto da presente Matrícula, conforme consta na AV-227, da Matrícula 6301, livro 2 (RG), desta Serventia Registral. Eu, Cyntia Melo Muniz, digitei. Eu, *[Assinatura]* Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé. Selo de Segurança nº 316749/8032

AV-4 - MAT. 25.957 - Controle Interno nº 140118. Protocolo nº 110627, datado de 18 de maio de 2021 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, contrato nº **855550897677**, datada de 13 de maio de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu Estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97 e de acordo com o estabelecido pelo art. 25 da referida Lei. Neste ato representada por **JANIO DE JESUS MATOS CORREA** - Mat. 053830-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.949.832-87, através do substabelecimento particular, s/n, datado de 21/08/2020; **Autorizou o Cancelamento da Propriedade Fiduciária**, citada na R-2, desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 314,35 (R\$ 258,63 de emolumentos, R\$ 47,03 de FRJ, R\$ 7,84 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446608-80664400000064303031915250. Eu, Evelyn de Vasconcelos Batista, digitei. Eu, *[Assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de junho de 2021. *[Assinatura]* Pedro M. O. Delgado Escrevente

AV-5 - MAT. 25.957 - Controle Interno nº 140297. Protocolo nº 110806, datado de 28 de maio de 2021 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Procede-se a presente averbação para constar a Alteração do Estado Civil dos proprietários, **LIVIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE SEIXAS** e **SANDRO LUIS DE SEIXAS LIMA**, qualificados no R-1, da presente matrícula, que passam de **CASADOS**, para **DIVORCIADOS**, conforme consta averbação datada de 16 de março de 2020 na Matrícula nº 067694 01 55 2010 3 00007 044 0001941 09, do Registro Civil do Cartório 2º Ofício da Comarca de Castanhal - PA, certidão datada de 25/05/2021. Voltando a divorciada a usar seu nome de solteira, qual seja: **LIVIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, conforme decisão interlocutória proferida nos autos do processo nº 0806388-08.2017.814.0006, datada de 16 de Julho de 2019, prolatada pelo Dr. Carlos Márcio de Melo Queiroz - Juiz Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua/PA, **mantendo-se o presente imóvel em mancomunhão**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 314,35 (R\$ 258,63 de emolumentos, R\$ 47,03 de FRJ, R\$ 7,84 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446607-70664400000054303031915250. Eu, Evelyn de Vasconcelos Batista, digitei. Eu, *[Assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de junho de 2021. *[Assinatura]* Pedro M. O. Delgado Escrevente

R-6 - MAT. 25.957 - Controle Interno nº 140297. Protocolo nº 110806, datado de 28 de maio de 2021 - VENDA E COMPRA: - Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Residencial Urbano Sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, datado de 16 de abril de 2021, com cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTES:** - **SANDRO LUIS DE SEIXAS LIMA**, brasileiro, proprietário de microempresa, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 3774968 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 798.462.472-53, residente e domiciliado em Rua Claudio Sanders, nº 727, Bloco 36, Apartamento nº

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site:www.cartoriofarianeto.com.br

Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 27/11/2023 às 10:41:42

Protocolo: 162.367

Valor da Certidão: R\$ 53,65

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	25.957	Livro 2 02 F Folhas	Data 17/05/2011 Pedro M. O. Delgado Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	---

Imóvel
Cadastro Nº

401, Centro, Ananindeua/PA, e **LIVIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, estudante, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 4779110 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.774.552-72, residente e domiciliada na Passagem Álvaro Adolfo, nº 46, Pedreira, Belém/PA. **ADQUIRENTES:** - **ANDRÉ CARNEIRO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 00082416129 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.753.178-11, e **sua cônjuge RUTELENE LOPES DA CONCEIÇÃO**, brasileira, aposentada, portadora da CNH nº 06269436601 DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.750.302-49, casados no **regime de comunhão parcial de bens**, em 04/06/2001, conforme Registro no Termo nº 401, Livro 003, Folha 122, no Cartório Barbosa 2º Ofício da Comarca de Salvaterra/PA, residentes e domiciliados na Travessa WE 45, nº 82, Cidade Nova em Ananindeua/PA. **INTERVENIENTE:** - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Janio de Jesus Matos Correa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.949.832-87, conforme subestabelecimento particular s/n, datado de 21/08/2020. **VALOR DO ATO:** - **R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais)**. **FORMA DE PAGAMENTO:** Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 6.100,77 (seis mil e cem reais e setenta e sete centavos), através dos recursos próprios; R\$ 110.799,23 (cento e dez mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), através dos recursos da conta vinculada do FGTS.** **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Apresentou ao Agente Financeiro o comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2021/3595, no valor de **R\$ 1.237,47**, sendo o valor base de IPTU de R\$ 61.918,31, valor de avaliado/declarado de R\$ 6.100,77, e valor financiado R\$ 110.799,23, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declararam os transmitentes que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com suas obrigações condominiais. **ÔNUS E AÇÕES REPERSECUTÓRIAS:** - Declararam os transmitentes que inexistem em seus nomes, ônus Judiciais ou Extrajudiciais, ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, protestos, falências, que possam comprometer o imóvel objeto desta transação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição feita com recursos da conta vinculada do FGTS. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 665,25 (R\$ 548,13 de emolumentos, R\$ 99,66 de FRJ, R\$ 16,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446606-60664400000044303031915250. Eu, Evelyn de Vasconcelos Batista, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de junho de 2021.

Pedro M. O. Delgado
Pedro M. O. Delgado
Registrador de Imóveis

AV-7 - MAT. 25.957 - Controle Interno nº 145023. Protocolo nº 115533, datado de 13 de janeiro de 2022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (Transposição de Ato): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que no **AV-239** da Matrícula anterior, nº 6.301 desta Serventia Registral, encontra-se averbada a "**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO VIVER ANANINDEUA**", registrada sob o nº 675, Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202201.293963-36939200000053321584321221. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 27/11/2023 às 10:41:42

Protocolo: 162.367

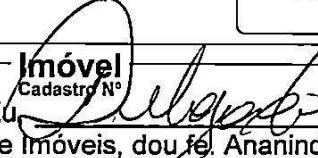
Valor da Certidão: R\$ 53,65

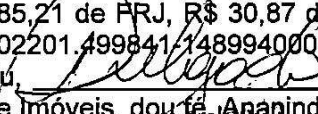
MATRÍCULA

25.957

Livro 2
02 V
FolhasData
17/05/2011

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastrado NºEu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fe. Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2022. Pedro M. O. Delgado
Escrevente

R-8 - MAT. 25.957 - Controle Interno nº 145023. Protocolo nº 115533, datado de 13 de janeiro de 2022 - COMPRA E VENDA (CONSÓRCIO): Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Constituição de Garantia de Propriedade Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, com força de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514/97, no artigo 45 da Lei nº 11.795/08 e demais normativos aplicáveis, datado de 09 de dezembro de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTES:** - **ANDRÉ CARNEIRO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 2595800 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.753.178-11, e sua **cônjuge RUTELENE LOPES DA CONCEIÇÃO**, brasileira, servidora pública federal, portadora da Cédula de Identidade nº 1775995 SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.750.302-49; casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, em 04/06/2001, residentes e domiciliados na Travessa WE 45, nº 82, Cidade Nova, em Ananindeua - PA. **ADQUIRENTE:** - **JAIRO RAMOS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 61050 DRT/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.474.762-04, residente e domiciliado na Passagem Caju, nº 80, Barreiro, em Belém - PA. **VALOR DO ATO:** - **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**. **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 105.254,84 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, com recursos da Carta de Crédito do Consórcio adquirido através do Grupo de Consórcio nº 1779, Cota 492 administrado pela RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA; e **R\$ 9.745,16 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, com recursos próprios. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Será apresentada por ocasião do Registro. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declaram os transmitentes que se obrigam ao cumprimento pontual de todas as contribuições devidas ao condomínio e à associação de moradores, assumindo em caráter irrevogável a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de eventuais débitos e despesas de tal natureza que possam ser devidos até a data do contrato. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Declaram os transmitentes que inexistem a seus encargos responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, e que não respondem pessoalmente a quaisquer ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto da presente transação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada com recursos advindos do sistema de Consórcio e Garantia de Alienação Fiduciária. Demais condições constantes no título. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 129.323,53**, conforme Guia de ITBI nº 2021/13249, da Secretaria Municipal da Gestão Fazendária de Ananindeua - PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.235,55 (R\$ 1.018,62 de emolumentos, R\$ 185,21 de FRJ, R\$ 30,87 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.499841.14899400000001692162815160. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fe. Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2022.

Pedro M. O. Delgado
EscreventeSRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	25.957	Livro 2 03 F Folhas	Data 17/05/2011	Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--------------------	------------------------

Imóvel
Cadastro Nº

R-9 - MAT. 25.957 - Controle Interno nº 145023. Protocolo nº 115533, datado de 13 de janeiro de 2022 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: TÍTULO: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Constituição de Garantia de Propriedade Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, com força de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514/97, no artigo 45 da Lei nº 11.795/08 e demais normativos aplicáveis, datado de 09 de dezembro de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIÁRIO - JAIRO RAMOS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 61050 DRT/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.474.762-04, residente e domiciliado na Passagem Caju, nº 80, Barreiro, em Belém - PA. **CREDORES/FIDUCIÁRIA: - RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.855.716/0001-01 NIRE 35220815118, com sede na Avenida Murchid Homsí, nº 1404, Vila Diniz, em São José do Rio Preto - SP, representada por **Rafael Bolivar Miliani**, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.245.078-08, nos termos da Procuração lavrada em 04 de janeiro de 2021, às Folhas nº 003/008, do Livro nº 1135, no 3º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de São José do Rio Preto - SP. **DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 105.254,84 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, sem incidência de Taxa de Juros, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 9.514/97, para ser paga no prazo de **180 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 887,66**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/06/2019. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 129.323,53**, conforme Guia de ITBI nº 2021/13249, da Secretaria Municipal da Gestão Fazendária de Ananindeua - PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.235,55 (R\$ 1.018,62 de emolumentos, R\$ 185,21 de FRJ, R\$ 30,87 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.499838-83899400000080692162815160. Eu, **Jessica Lima Quaresma**, digitei. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci** - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2022. *Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

AV-10 - MAT. 25.957 - Controle Interno nº 145023. Protocolo nº 115533, datado de 13 de janeiro de 2022 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procedeu-se a presente averbação para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, referente ao processo nº **2021/13249** no valor de **R\$ 2.308,26**, sendo o valor base IPTU R\$ 129.323,53; valor avaliado e valor declarado R\$ 115.000,00 (recolhido sobre 2%), recolhido em 06 de janeiro de 2022 ao Município de Ananindeua/PA, referente a compra e venda registrado no R-8. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 348,75 (R\$ 287,01 de emolumentos, R\$ 52,19 de FRJ, R\$ 8,70 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.499838-93899400000090692162815160. Eu, **Jessica Lima Quaresma**, digitei. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci** - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2022. *Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

AV-11 - MAT. 25.957 - Controle Interno nº 162797. Protocolo nº 133311, datado de 03 de novembro de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 27/11/2023 às 10:41:42

Protocolo: 162.367

Valor da Certidão: R\$ 53,65

MATRÍCULA

25.957

Livro

2

03 V

Folhas

Data

17/05/2011

Registrador de Imóveis

Manisson da S. Piedade
Escrivente Autorizado

Imóvel

Cadastro Nº

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 29 de setembro de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 30732, sendo o Sr. Jairo Ramos Barbosa, notificado no dia 27/07/2023; a **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, qualificada no ato R-9 desta matrícula, representado por **Tainara Delafina Nogaroto**, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.304.988-23, conforme Procuração Pública, lavrada em 13/12/2019, às Folhas nº 299/306, do Livro nº 1074, do 3º Tabelião de Notas da Cidade de São José do Rio Preto/SP, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Constituição de Garantia de Propriedade Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, com força de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514/97, no artigo 45 da Lei nº 11.795/08 e demais normativos aplicáveis, registrado no R-8/R-9; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, à **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo nº 202300000012951, emitido em 21/09/2023, no valor de R\$ 2.500,00, recolhido em 26/09/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 125.000,00. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 654,55 (R\$ 539,30 de emolumentos, R\$ 98,06 de FRJ, R\$ 16,34 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202311.2228679-97682220000047765385317080. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Manisson da S. Piedade Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 27 de novembro de 2023.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 25.957

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 27 de novembro de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Marisson da Silva Piedade - Escrevente Autorizada.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 27/11/2023 às 10:41:42

Protocolo: 162.367

Valor da Certidão: R\$ 53,65

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1513374 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 47331510000093657385317080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CASGW-M9SQD-J7BNQ-RY3YN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CASGW-M9SQD-J7BNQ-RY3YN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>